

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LARANJAL DO JARI

VARA ÚNICA FEDERAL

Juiz Substituto	: DR. MARCELO HONORATO
Dir. Secret.	: JOSÉ WELTON MEDEIROS FERREIRA

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO DE 2014

Atos do Exmo.	: DR. MARCELO HONORATO
---------------	------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 62-93.2014.4.01.3101
11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBT	: ABO CONSTRUCOES LTDA
ADVG.	: MG00096241 - ESTEVÃO FERREIRA DE MELO
EMBD	: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
LITISPA	: UNIÃO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)Desse modo, **indefiro** o pedido de desbloqueio formulado pela empresa requerente.

Seção Judiciária do Estado do Amazonas

PÁGINA

1ª Vara Federal.....	151
Subseção Judiciária de Tabatinga	152
Turma Recursal.....	152

1ª VARA FEDERAL

PORTARIA Nº 001/2014

A DOUTORA JAIZA MARIA PINTO FRAXE, Juíza Federal Titular da 1ª Vara desta Seção Judiciária do Amazonas, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e os artigos 120 do Provimento Geral 38, de 12 de junho de 2009, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

RESOLVE

1. Avisar às partes sobre a designação para o período de 26 a 30 de maio do corrente ano, no horário de 08:00 h às 19:00 horas, para realização da **INSPEÇÃO ORDINÁRIA** nos serviços da 1ª Vara, a ser instalada às oito horas, do primeiro dia designado, na sede deste Juízo Federal, localizado na Av. André Araújo, nº 25, bairro do Aleixo, nesta Cidade.

2. Determinar a expedição de Edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, a ser publicado no Diário Eletrônico e afixado no Atrio do edifício sede deste Juízo, para ciência de todos os interessados, especialmente das partes e advogados;

3. Ordenar à Secretaria que diligencie no sentido de serem recolhidos **todos os autos** que se encontram em poder dos senhores Advogados, Procuradoria da União no Estado do Amazonas, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Federal e Ministério Público Federal até o prazo de cinco dias úteis que antecederem ao início dos trabalhos de inspeção, com exceção daqueles autos que estejam fora da secretaria com carga dentro do prazo, **hipótese em que este não se suspenderá**;

4. Durante o período da Inspeção Ordinária **não haverá atendimento às partes, ficando suspensos os prazos, a marcação e a realização das audiências**, sendo que as já marcadas para o período deverão ser redesignadas para uma data posterior. Os pedidos urgentes deverão ser apreciados, para evitar perecimento de direito. As partes poderão apresentar à Corregedoria-Geral as reclamações que entenderem cabíveis.

5. Designar os servidores a seguir relacionados como auxiliares na execução dos serviços de inspeção: Ana Claudia Ribeiro Tinoco - Diretora de Secretaria; Luciana Gonçalves Bittencourt, Vanja Guedes Franco de Sa Taveira e Lilian Nara Pinheiro de Almeida - Analistas Judiciários; Milena Paiva. Caldas, Ruan Sayone Braga e Silva, Marina Pauxis Cardoso Breves, Paulo Afonso Barros de Lima, Mailene Alfaia Salgado, Izabela Monteiro Custódio, Jamilly Mustafa Lopes Sales, Erick Jose Pinheiro Pimenta, Regina Marcia Santana e Quésia Cláudia Marinho Rodrigues - Técnicos Judiciários, Francisco Olama Cunha de Souza - Técnico Judiciário especialidade em Segurança e Transporte e ainda o servidor requisitado Hugo Ferreira Albuquerque.

6. Ordenar a Sra. Diretora de Secretaria que suste, nos cinco dias úteis anteriores ao período de inspeção, a saída de autos da Secretaria, sendo resguardada, em qualquer hipótese, a restituição de prazo.

Nos termos do Provimento Geral Consolidado do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o juiz poderá deixar de inspecionar processos:

- que estejam fora da Secretaria com carga dentro do prazo, hipótese em que este não se suspenderá;
- aguardando pagamento de precatório;
- distribuídos desde a última semana anterior aos trabalhos
- movimentados pelos magistrados (despachos, decisões, audiências, inspeções ou sentenças) e pela diretora de secretaria(atos ordinatórios) nos últimos 60(sessenta) dias anteriores à data da inspeção;
- com audiência designada;
- sobrestados ou suspensos; e
- Dentro do período de publicação da sentença ou para a interposição de recurso, apresentação de contrarrazões ou remessa para o Tribunal.

Oficie-se ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Amazonas, à Defensoria Pública e Advocacia da União convidando-os para acompanhar a instalação e desenvolvimento dos trabalhos de inspeção(art. 118 do Provimento 38/09)

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE. EXPEÇA-SE EDITAL PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS.

JAIZA MARIA PINTO FRAXE
Juíza Federal Titular da 1ª Vara/AM

PERÍODO: 01/03/2014 A 31/03/2014

EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2

SECRETARIA DA 1ª VARA FEDERAL

JUIZ(a) :ÉRICO RODRIGO FREITAS PINHEIRO

Sentença com julgamento do mérito,
fundamentação individualizada.: 36
Sentenças homologatórias repetitivas: 2
Sentenças homologatórias :1
Sentença sem julgamento do mérito: 10
Total de Sentenças: 49
Embargos declaratórios de sentença: 10
Embargos declaratórios de decisão: 5
Embargos infringentes: 1
Decisões interlocutórias: 79
Despacho: 334
Processos Concluídos para Despachos Total: 28
Processos Concluídos para Despachos Fora do Prazo: 1
Processos Concluídos para Decisão Total: 41
Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo: 8
Processos Concluídos para Sentença Total: 300
Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo: 227
Audiências de Conciliação Realizadas: 1
Audiências de Instrução Realizadas: 3
Audiências de Naturalização Realizadas: 3
Depoimentos Pessoais Tomados: 1
Testemunhas Inquiridas: 5
Devolvido Julgamento Convertido em Diligência: 15
Saldo de Processos Atribuídos: 1568